

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE GOVERNO DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE EREBANGO -  
RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vereador **OSMAR CARLOS MARINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente,

Faço saber que esta Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Erebangó - RS, Senhor **Ênio Meregalli** (Prefeito Municipal), referente ao Exercício de 2016, de conformidade com o Parecer nº 19.431 do Processo nº 002754-02.00/16-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Erebangó, RS, Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2018.

Vereador **OSMAR CARLOS MARINHO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Vereadora **DANIELA DE MORAES**  
Primeira Secretária